PORTARIA Nº. 259/2025.

Dispõe sobre Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 120/2024 de 16/09/2003, Art.81, sessão III e Requerimento Protocolado n° 01181/2025 de 26/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor Público Municipal **OSMAR BERGAMASCHI**, mat. 10305/03, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Motorista, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 10 (dez) dias úteis, a contar a partir de 22 de Maio de 2025, em razão do Nascimento de sua filha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 26 de Maio de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.